



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2023

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: L P SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.425.343/0001-75.

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, com organização em mídias e alimentação/suporte necessários para atender a obrigatoriedade de envio de informações de forma eletrônica, norma consolidada pela Resolução nº 1337/2015 do Tribunal de Contas por meio do e-TCM, e suas posteriores alterações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Nova Viçosa/BA, 11 de janeiro de 2023.

Joaquim Souza da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES